



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

8ª Sessão Ordinária de 2020

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Doria Junior

Ata da 8ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 20 (Vinte) dias do mês de Março de 2020 (Dois mil e Vinte) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, e ouvintes do aplicativo porto web. Dando continuidade solicita do 1º Secretario **Manoel de Souza Doria Junior**, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Antônio Everton de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Tones Cruz Correia, Manoel de Souza Doria Junior, Roberto Silveira de Farias, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Jose Ailton Alves Lindomar Santos Rodrigues Evelberks Laurentino da Silva.** [Tendo a ausência da vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão**, sendo esta Justificada devido a mesma ser enfermeira e ter ficado exposta em Hospitais em Aracaju, tendo em vista o momento difícil em que o País estar vivenciando com Covid 19. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 5ª Sessão Ordinária de 2020. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, leitura a e aprovação da **Ata da 6º Sessão Ordinária de 2020, Projeto de Lei 001/2020, Oriundo do Poder Executivo.** Na seqüência o senhor presidente apresenta a Ata da 6º Sessão Ordinária de 2020 solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem quem discordar da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária a **Ata da 6º Sessão Ordinária de 2020** foi aprovada por unanimidade. Logo após passa as mãos do secretario **Projeto de Lei 001/2020** para que faça a leitura. “Que Dispõe sobre a correção salarial dos servidores públicos Ativos e Inativos, Pensionistas da administração Direta do Município de Porto da Folha – SE”. Logo após s leitura na integra do referido projeto que se encontra nos autos desta casa de leis. O senhor presidente solicitou ainda que fosse feita a leitura da mensagem do mesmo que se encontra em anexo ao

referido projeto. Dando continuidade o senhor presidente solicita ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos o vereador Antonio Everton de Resende para que faça a leitura do Parecer. “Onde em resumo Considera Legal e Constitucional a tramitação da matéria, sendo assim a Favor do referido Projeto acima mencionado”. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente coloca o Projeto acima mencionado em discussão. Com a palavra a vereadora **Frankilane de Goes Azevedo** saúda colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que todos ficam felizes ao ver projetos desta natureza, tendo em vista a importância deste projeto para os servidores, como também se vê a boa vontade do prefeito Miguel quando envia um projeto desta natureza para esta casa, diz ainda que houve um pequeno erro por parte da digitação, porém ao se notar logo se corrigiu e voltou a esta casa a tempo para ser votado. Tem certeza que será aprovado pois só quem tem a ganhar com isso é a população. Agradece ao prefeito pela sensibilização e boa vontade de estar sempre buscando o melhor para o seu povo. Com a palavra o vereador **Tones Cruz Correia** saúda a todos, e fala que tem o maior prazer e orgulho em votar em um projeto desta natureza, pois é de fato uma classe merecedora desta conquista, lutaram muito para conseguir uma melhor qualidade em seus salários, e parabenizar também o prefeito por ter acolhido o pedido dos servidores, e mandado este projeto para esta casa. Com a palavra o vereador **Jose Ailton Alves**, saúda a todos os presentes e ouvintes do aplicativo Porto Web e fala que gostaria de parabenizar ao prefeito Miguel juntamente com toda sua equipe por ter enviado este projeto a esta casa, e dizer que fica muito feliz em votar num reajuste dentro da forma financeira do nosso município, e que venham mais projetos como este, e tem certeza que o prefeito aos poucos dará mais um reajuste dentro da realidade do nosso município. Diz que estão todos de parabéns, toda a classe, ao SIMPOF, como também o prefeito Miguel, e a todos os vereadores por estar fazendo o seu papel e votando em proposições em benefícios para a população. Com a palavra o vereador **Lindomar Santos Rodrigues** saúda a todos os presentes e fala que gostaria de dizer que fica feliz pela vitória da classe, e que os mesmos podem contar sempre para ajudar no que for preciso, pois seu mandato é do povo e para o povo. Com a palavra a vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende**, saúda todos os presentes e fala que gostaria de parabenizar a toda a classe dos servidores públicos em nome do presidente Tonho da Ilha do Ouro, pois sabe-se que foi uma luta muito difícil mas graças a Deus conseguiram seus objetivos, percebeu ainda que o projeto está com data retroativa e isso também é muito bom, fala que viu de perto a luta da classe e em meio ao caos que o País está vivendo se teve uma notícia muito boa, então estão todos de parabéns. Com a palavra o vereador **Eduardo Marcel Pereira Lima e Lima**, saúda a todos e diz que gostaria de parabenizar o prefeito Miguel pelo projeto, como também a toda a classe de servidores pela luta, sabe que não foi fácil, mas graças a Deus conseguiram e estão todos de parabéns. Com a palavra **Roberto Silveira de Farias** saúda todos os colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web, e fala que gostaria de saudar a todos os funcionários ativos e inativos, pensionistas, todos em nome do presidente do SIMPOF Tonho da Ilha do Ouro, e parabenizar a todos pela conquista, como também parabenizar o prefeito Miguel e toda sua equipe, por conceder as perdas salariais em um momento tão difícil que o País está vivenciando, porém o mesmo está cumprindo com sua palavra, e esta casa se alegra em receber projetos desta natureza, pois só quem tem a ganhar com isto é a população. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Resende** saúda a todos os colegas vereadores e ouvintes, e fala que o índice nacional de preço ao consumidor calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde de 1979, e utilizado pelo Governo Federal como parâmetro para repor as perdas salariais, naturalmente corrigindo o poder aquisitivo dos trabalhadores, os servidores do nosso município tem uma

perda, ou seja, uma defasagem salarial acumulada em mais de 30%, e isso não é justo, inviabiliza o poder de compra dos trabalhadores dos servidores dos nativos e inativos e de todos que recebem, tendo em vista ainda no passado os gestores eu por passaram não terem contribuído de forma justa com a previdência desses servidores, eles ganharam na justiça o direito de receber como inativos, aposentados pelo próprio município, sem que o município tenha uma previdência específica, mas o direito do servidor tem que ser preservado e garantido, é preciso que seja incluído nos planos de governo dos futuros candidatos ao poder executivo a garantia da valorização, e o acompanhamento salarial, de quem eleva, trabalha, move o nosso território, as nossas entidades, saúde, educação, serviços de assistência social, serviços básicos, limpeza pública, saneamento, etc. e necessário que os planos de governo tenham a garantia e a importância de valorizar e acompanhar os servidores públicos como determina a nossa constituição federal, percebeu ainda a importância do projeto em discussão, em entrar em votação em tempo hábil conforme a legislação eleitoral, especialmente a Lei 9.504, no Art. 73. Inc. 8ª, e resolução 23.606 do TCE, datada no dia 07/12/2019, que a partir do dia 07 de abril matérias concedendo reposição salarial ou reajuste salarial, não podem tramitar no poder legislativo, sendo isso em todo o Brasil, a não ser que seja a reposição salarial pertinente ao período ao período do ano 2020, o ano em curso, e quando se chegar em junho, julho ou agosto, for somado a reposição do ano 2020 até o mês oito, nove, ou dez, o percentual a lei dará autonomia aos entes da federação de fazer essa reposição, tirando isso é problemático, e já se viu aqui nesta casa no passado algumas ações e sofrimentos de alguns colegas por não terem muita experiência se passara e votar em matérias que não eram legal devido ao tempo, porém felizmente este projeto em discussão chegou em tempo correto, em tempo hábil, apesar de não ser uma correção do total do prejuízo, mas que também é uma avanço, diz que é favorável ao projeto e estar feliz. Logo após discussão o senhor presidente coloca o **Projeto de Lei de Nº 001/2020** em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Sem mais para o momento o senhor presidente, agradeceu a presença de todos os vereadores, ouvintes do aplicativo Porto Web, agradece ainda a presença do presidente do SIMPOF Tonho, João, Dr. Jane, e declarou encerrada a 8ª Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** Secretário autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Manoel de Souza Doria Junior
Secretario